

Defensor pede desculpa a magistrados

O defensor público federal Raimundo Costa Coelho Filho formalizou um pedido de desculpas à magistratura sergipana, em audiência realizada no dia 31 de março, diante do juiz Otávio Abdala, no Juizado Especial Criminal. Ele admitiu seu erro ao denunciar e criticar os juízes no Conselho Nacional de Justiça, em agosto de 2013.

Raimundo Costa Coelho Filho reconheceu que a magistratura sergipana é composta de abnegados e eficientes profissionais, os quais, inclusive, consecutivamente, estão a superar as metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a ponto de merecerem posição de destaque no cenário nacional.

Durante as 12 audiências criminais, após ouvir os representantes da Associação dos

Magistrados de Sergipe (Amase), na presença dos juízes que ingressaram com ações cíveis e criminais, o defensor Raimundo Costa Filho resolveu, então, assinar o acordo com o pedido de desculpas.

“Não tenho a mínima dúvida de que essa foi a melhor solução”, declarou o presidente da Amase, juiz Gustavo Plech. Para ele, a magistratura precisava agir e agiu. “A ação delimitou outra época em que, com altivez e responsabilidade, estamos a demonstrar que não silenciamos diante de afirmações levianas. Prezamos pela honorabilidade da magistratura sergipana, considerada pelo próprio CNJ a mais eficiente do país”, afirmou Plech.

No termo de acordo, o defensor Raimundo Costa Coelho Filho declarou “malgrado ter atuado no exercício de obriga-

ção legal na qualidade de defensor federal, representando os réus presos/assistidos, fundado em relatório encaminhado pelo Desipe e informação dos presidiários, reconheceu o equívoco laborado e pede formalmente desculpas a todos os valorosos magistrados que porventura se sentiram ofendidos pelo teor do ofício encaminhado ao CNJ e registra especialmente, em relação aos querelantes/atores, que desconhece qualquer ato que desabone a conduta ou moral dos mesmos, bem como desconhece pessoalmente qualquer ato ou fato que impute responsabilidade aos magistrados por atraso ou não realização de audiências dos réus presos”.

O defensor público federal registrou ainda que tem conhecimento de que nos fóruns da Justiça estadual situados

no interior do Estado não há residência oficial, existindo tão somente alojamentos comuns para juízes, promotores e defensores públicos. Ademais, reconheceu que o auxílio-moradia é previsto no art. 65 da Loman.

Também durante a audiência, Raimundo Costa Coelho Filho comprometeu-se a encaminhar ao CNJ o inteiro teor daquela composição, registrando ainda que o Judiciário sergipano tem buscado contribuir com sugestões e medidas que amenizem as deficiências constatadas pelo Desipe.

Ao fim, os magistrados sergipanos, diante do pedido de desculpas e esclarecimentos formulados, desistiram da continuidade dos processos cíveis ou criminais, decorrente do teor do ofício enviado ao CNJ, subscrevendo o acordo.